



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 16 de Junho de 2020 • Ano III • Nº 2472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Esclarecimento Acerca do Edital do Pregão Eletrônico 09/220SA –**
Objeto: Contratação de empresa, especializada no fornecimento de matérias medicas hospitalar diversos (mascaras tripa 03 (três) camadas e mascara PFF2/N95), descartáveis, para utilização dos servidores das diversas áreas da rede municipal de saúde, do município de Candeias.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Editais



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESCLARECIMENTO ACERCA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2020SA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de Empresa, especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalar diversos (Mascaras tripla 03 (três) camadas e mascara PFF2/N95), descartáveis, para utilização dos servidores das diversas áreas da rede Municipal de Saúde, do Município de Candeias, nas especificações, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento, destinada ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; art. 4ª, da Lei nº 13.979/2020 de 06 fevereiro de 2020 / MP N nº 926, de 20 de março de 2020.

Tendo em vista os seguintes pedidos de esclarecimentos:

Referente ao Lote 1 - Máscara cirúrgica descartável

2. As camadas de TNT das máscaras deverão ser independentes ou podem ser consolidadas? Conforme RDC Nº 356 e 379 da ANVISA, "Na falta da capacidade de abastecimento dos não tecidos do tipo meltblown, a ABNT recomenda a adoção de não tecidos do tipo SMS, uma vez que estes materiais possuem a mesma estrutura spunbond – meltblown –spunbond de uma máscara cirúrgica tradicional, mas com camadas consolidadas (e não independentes) e produzidas de forma contínua."
3. Qual a gramatura do TNT (tecido-não-tecido) 100% polipropileno podemos considerar?
4. Podemos considerar que essa máscara será modelo retangular?
5. Podemos considerar 3 pregas para a máscara?
6. As máscaras deverão ser embaladas em caixas ou pacotes?
7. Quantas máscara deverá conter em cada embalagem?
8. Podemos considerar as dimensões da máscara, elástico e clipe nasal conforme a ABNT NBR 15052?
9. A máscaras deverão ser produzidas através de processo de soldagem ou costuradas?

Segue as respostas emitidas pelo Setor Técnico da Secretaria demandante da contratação:

- 2- seguir especificação contida no item. Com referência duas externas de não tecido (TNT) e um interna de filtro de retenção bacteriana Meltblown;
- 3- Gramatura não inferior a 50gr/m²;
- 4- Modelo retangular;
- 5- 3 pregas para máscara;
- 6- Facultativo ser embalado em caixa ou pacote;
- 7- Sugerimos caixa ou pacotes com 50 unidades;
- 8- Deve seguir ABNT/NBR 15052;
- 9- Facultativo ser soldado ou costurado; desde que atendam as premissas anteriores.

Candeias, 16/06/2020.

Atenciosamente,


Eriton Ramos
Presidente COSEL